



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 222, de 07 de junho de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 138, de 08 de julho de 2022, haver constado com erro material - erro no nome e no número da matrícula, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 42.452/2022.

Onde se lê:

“(…)”.

“Art. 1º. (…)”.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº140/2022 - Data: de 12
de julho de 2022.

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Celia Maria Bora dos Santos	8.301	SMA	Coordenação/ Assessoria II - Coordenação e Apoio ao Setor de Frotas.	01/07/2022

(…)”

Leia-se:

“(…)”.

“Art. 1º. (…)”.

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Célia Maria Machado Sare	250.501	SMA	Coordenação/ Assessoria II - Coordenação e Apoio ao Setor de Frotas.	01/07/2022

(…)”

Fazenda Rio Grande, 12 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.12 14:54:10
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipio